

Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados aprova PRONAMA

Rosi Cheque

A Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados aprova o projeto de Lei 676/2003, de autoria do deputado Ronaldo Vasconcellos (PTB-MG), que institui o Programa Nacional de Apoio ao Meio Ambiente (PRONAMA), que tem, entre os objetivos, captar e canalizar recursos financeiros para o setor ambiental, de modo a garantir a implementação dos objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Meio Ambiente.

Segundo Maurício Boratto, consultor legislativo do deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto cumpriu apenas o primeiro passo antes de virar lei, pois ainda tem de ser aprovado no Senado. A proposta do projeto é criar um incentivo fiscal para projetos sem fins lucrativos executados por organizações não-governamentais ambientalistas.

“O Fundo Nacional do Meio Ambiente é um instrumento importantíssimo da Política Nacional do Meio Ambiente, mas não tem movimentado quantias significativas de recursos. É imprescindível alavancar a atuação desse fundo”, relatou a assessora do deputado, Ana Luisa Mota.

O projeto prevê ainda a alteração do art. 73 da Lei de Crimes Ambientais, vinculando pelo menos 60% dos valores arrecadados em razão das multas ambientais federais ao FNMA. A proposta autoriza, também, a constituição de Fundos de Investimento em Meio Ambiente, com regras de funcionamento similares aos Fundos de Investimento Cultural e Artístico previstos pela Lei 8.313/91.

Saiba mais:

Deputado Ronaldo Vasconcellos

E-mail: dep.ronaldovasconcellos@camara.gov.br

Telefone: (61) 318 5246 / (61) 924 9810

Fax (61) 318 2246

Ana Luisa Mota - Assessoria

E-mail: luisaladeira@hotmail.com

www.ronaldovasconcellos.com.br

[Lei 8.313/91](#)